



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Procuradoria-Geral de Justiça

O Presidente da Comissão do 53º Concurso para Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Minas Gerais torna público o deferimento do pedido, para afastamento da primeira etapa do certame, formulado pelo examinador suplente Marcos Paulo de Souza Miranda, com base no artigo 20, §1º, II do Regulamento do Concurso.

Belo Horizonte, 29 de maio de 2013.

CARLOS ANDRÉ MARIANI BITTENCOURT
Procurador-Geral de Justiça
Presidente da Comissão